



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

28/11/2014

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. DECISÕES.....	2
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. COMARCAS.....	3
3.2. CORREGEDOR (A).....	4
3.3. DECISÕES.....	5
3.4. SEGURANÇA.....	6
3.5. VARA CRIMINAL.....	7
3.6. VARA DA MULHER.....	8
4. JORNAL EXTRA	
4.1. AÇÕES TJMA.....	9
4.2. DECISÕES.....	10 - 11
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. AÇÕES TJMA.....	12 - 13
5.2. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	14
5.3. VARA DA MULHER.....	15 - 17
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. CORREGEDOR (A).....	18
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. DECISÕES.....	19
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	20
8.2. VARA CRIMINAL.....	21 - 22
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. AÇÕES TJMA.....	23
9.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	24
9.3. DECISÕES.....	25 - 26
9.4. JUIZADOS ESPECIAIS.....	27
9.5. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	28
9.6. VARA CRIMINAL.....	29 - 30
9.7. VARA DA MULHER.....	31

Acusado de matar mulher é condenado a 19 anos de prisão

O lavrador Francisco Gomes de Sousa, conhecido como Arlete, foi condenado a 19 anos de prisão em júri realizado na Comarca de Coroatá. A sessão do tribunal do Júri foi presidida pelo juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara de Coroatá. A pena deverá ser cumprida, inicialmente, em regime fechado, na Penitenciária de Codó ou outro estabelecimento penal escolhido pelo juiz da execução penal.

Pena foi decretada na última terça-feira (25)

Consta na denúncia que o crime ocorreu em junho de 2012, quando Francisco, motivado por ciúmes, tirou a vida de Cleonice Amaral Araújo. Ela havia terminado um relacionamento com o acusado e teria se envolvido com outra pessoa. Por causa do ciúme e do término do relacionamento, Francisco a esganou. Depois de matar Cleonice, o acusado

foi trabalhar, na fazenda aonde exercia a função de vaqueiro.

Depois do trabalho, ele voltou ao local do crime e procedeu ao salgamento de parte do corpo da vítima e a enterrou em cova rasa. Ao sentirem a falta de Cleonice, familiares dela denunciaram à polícia. Horas depois, orientada pelo próprio acusado, a polícia localizou o corpo da vítima. Ele

foi denunciado por crime cometido de forma cruel (esganadura) e por motivo torpe (ciúme) e teve a prisão preventiva decretada.

A sessão de julgamento de Francisco Gomes de Sousa foi na Sala de Sessão do Tribunal do Júri do Fórum de Coroatá, e foi presidido pelo juiz Francisco Ferreira de Lima. Funcionou na acusação o promotor de Justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca.

■ HABEAS CORPUS ■

Homem acusado de roubar cerca de R\$ 1 mi tem pedido negado

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-MA) negou um pedido de habeas corpus em favor de Jhonantan Frank Brito Pereira, acusado de roubo de R\$ 1 milhão em joias, pratarias, dinheiro, e tentativa de homicídio em duas residências no bairro Calhau, em São Luís.

No pedido de habeas corpus impetrado junto ao TJ-MA, a defesa argumentou excesso de prazo, em razão do acusado encontrar-se preso por mais de 90 dias, sem que tenha iniciado à persecução penal. Alegou ainda falta dos requisitos e fundamentos de preventiva, razão pela qual pediu liminar com expedição de alvará de soltura.

O relator do processo, desembargador José Joaquim Figueiredo, não acolheu os argumentos da defesa e indeferiu o pedido de liminar por ausência dos requisitos legais. O magistrado negou o habeas corpus por fatores como alta periculosidade do acusado, materialidade delitiva, indícios de autoria e

construção no modus operandi (modo de ação) da conduta, ressaltando a troca de tiros com a polícia.

"Em verdade, o fator periculosidade restou novamente apontado nas informações, sobretudo considerando o número e valor subtraído nos assaltos, bem como a própria troca de tiros com a polícia usando escudos humanos como reféns", explicou.

Com relação ao excesso de prazo, o desembargador entendeu o atraso como justificável, tendo em vista o número elevado de indiciados envolvidos em delitos complexos (roubos majorados e tentativa de homicídio), onde o juiz se vê obrigado a se manifestar em vários pedidos de Liberdade Provisória e Revogação de Preventiva.

O voto do desembargador José Joaquim Figueiredo foi acompanhado pelos desembargadores Benedito Belo (presidente da sessão) e Froz Sobrinho.

Ritos Processuais

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão vai realizar, nos primeiros cinco dias de dezembro, na Comarca de Caxias, o curso “Ritos Processuais Cíveis”. O objetivo é estudar tais ritos e conhecer as ações especiais, bem como os procedimentos a elas aplicados.

O treinamento destinará 60 vagas aos servidores do Judiciário e será ministrado pela advogada Francisca Meire Silva Sousa, graduada pela Associação de Ensino Superior do Piauí, professora de Direito Civil da Faculdade Vale do Itapecuru, Especialista em Direito Público, especializada em Direito Civil e assessora jurídica do Sindicato dos Servidores Públicos da Microrregião de Coelho Neto.

Na Assembleia, Arnaldo Melo lança Portal Eletrônico da Legislação do Estado

Presidente da AL destacou na solenidade do lançamento do Portal a ferramenta de informação, que proporcionará a aproximação da sociedade ao trabalho da Casa

O presidente da Assembleia Legislativa (AL), deputado Arnaldo Melo (PMDB), destacou, na manhã de ontem, o lançamento do Portal Eletrônico da Legislação do Estado. Durante a solenidade, realizada no Auditório Neiva Moreira, no Complexo de Comunicação, foi apresentado ao público presente o novo sistema incorporado ao site oficial do Poder Legislativo do Maranhão.

"Nesta solenidade singela, mas de um significado inquestionável, estamos lançando este novo Portal, que, a partir de agora, passa a ser uma nova ferramenta, ágil, dinâmica e atual, para que a sociedade possa ter o mais amplo acesso possível a todo o acervo de leis produzidas por esta Casa", declarou Arnaldo Melo. Ele ressaltou que, com este novo portal, a Assembleia Legislativa do Maranhão se insere entre os legislativos mais modernos do Brasil.

Arnaldo Melo frisou ainda que desde sua posse na presidência da Casa empenhou-se em modernizar ao máximo as estruturas da Assembleia Legislativa, inclusive, com a construção do Complexo de Comunicação, inaugurado no início do ano, obtendo o apoio de toda a Mesa Diretora e de todos os deputados.

O presidente da AL acrescentou



Presidente Arnaldo Melo lança Portal Eletrônico, que garante o direito do cidadão à informação

que o novo portal também destaca-se como mais um passo ao cumprimento de preceito constitucional que define o cidadão como titular do direito de acesso à informação, permitindo com agilidade o acesso aos mais diversos textos legais.

"Embora seja um portal especializado, tem como público-alvo não só os operadores de direito, como também a sociedade em geral. Assim, a Mesa Diretora

da Assembleia tem a honra de consolidar a implementação dessa nova ferramenta de informação proporcionando a aproximação da sociedade ao trabalho da Casa", frisou Arnaldo.

Leis - O portal está disponibilizando espaço para que todos os 217 municípios do estado também se integrem ao sistema publicando textos das Leis Orgânicas Municipais para o

sistema de consultas.

A solenidade contou com as presenças dos deputados Stênio Rezende (PRTB), Rigo Teles (PV), Raimundo Louro (PR) e Carlinhos Florêncio (PHS); da desembargadora Nelma Sarney, corregedora-geral da Justiça; do diretor-geral da Mesa Diretora, Bráulio Martins; do diretor de Tecnologia da Informação, Antônio Azevedo Neto, e do advogado João Pedro Aragão.

Rápida

Habeas corpus

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) negou pedido de habeas corpus em favor de Jhonantan Frank Brito Pereira, acusado de roubo de R\$ 1 milhão em joias, pratarias, dinheiro, e tentativa de homicídio em duas residências no bairro Calhau, em São Luís. No pedido de habeas corpus impetrado junto ao TJMA, a defesa argumentou excesso de prazo, em razão do acusado encontrar-se preso por mais de 90 dias, sem que tenha iniciado a persecução penal. Alegou ainda falta dos requisitos e fundamentos de preventiva, razão pela qual pediu liminar com expedição de alvará de soltura. O relator do processo, desembargador José Joaquim Figueiredo, não acolheu os argumentos da defesa e indeferiu o pedido de liminar por ausência dos requisitos legais.

Cerimônia realizada no auditório Fernando Falcão marcou o encerramento do primeiro Curso de Segurança de Autoridades Legislativas, voltado para 50 militares e agentes civis, oriundos do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa, Governo do Estado, Grupo Tático Aéreo e Tribunal de Justiça.

Justiça condena casal que abusou de duas menores em Maracaçumé

Policia! Militar Abraão Jorge e Luzanira Ferreira foram condenados por estupro de vulneráveis ocorrido há dois anos

Em decisão assinada na quarta-feira pelo juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Maracaçumé, Rômulo Lago e Cruz, o policial militar Abraão Jorge Ferreira de Sousa - o Cabo Ferreira, como é conhecido - e a mulher dele, Luzanira Ferreira da Silva, foram condenados a 33 anos e oito meses e 24 anos e dois meses de reclusão, respectivamente, pela acusação de crime de estupro contra vulneráveis. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas.

O magistrado negou aos réus o direito de recorrer em liberdade. Segundo a denúncia, durante aproximadamente dois anos, Abraão e Luzanira mantiveram relações sexuais com uma menor, que tinha 11 anos na época.

Mais

Na sentença, o juiz determinou que o Comando Geral da Polícia Militar do Maranhão fosse comunicado para promover automaticamente a perda do cargo público de policial militar ocupado pelo acusado.

Ainda segundo a denúncia, o casal se aproveitava do fato de ser próximo da família da vítima e de ter uma filha da mesma idade da menor para levar a garota para passar fins de semana com eles, o que era feito com a autorização dos pais da garota. Na residência, depois que os filhos do casal dormiam, a vítima era levada para o quar-

to do casal, onde Luzanira a despia e a segurava para que o marido cometesse o estupro, e em seguida o casal fazia sexo na frente da vítima, que atualmente tem 13 anos e está grávida.

Em outra oportunidade, Luzanira teria convencido a mãe da vítima a deixar que sua outra filha, com 12 anos na época, e mais uma prima das garotas passassem o fim de semana na residência do casal. Naquele dia, o policial e a mulher teriam embriagado as garotas e à noite, quando todos dormiam, levaram a irmã da primeira vítima para o quarto, onde repetiram com ela o que faziam com a irmã.

Em depoimento, a prima das menores abusadas confirmou as informações de que as três foram embriagadas e levadas para o quarto da filha dos réus, de onde a prima mais nova teria sido transportada para o quarto do casal e que ela não teria tido o mes-

mo destino porque os réus "sabiam do gênio" dela.

Versão - De acordo com o juiz, durante a prisão o casal negou ter tido relações sexuais com a vítima. "Ocorre que a versão apresentada pelos réus não encontra respaldo nas demais provas produzidas", disse o magistrado.

Segundo Rômulo, em depoimento em Juízo, a menor abusada durante dois anos narrou o ocorrido em perfeita sintonia com as declarações anteriormente prestadas à autoridade policial. No depoimento, a menina afirmou que não contava a ninguém sobre o abuso porque o policial ameaçava fazer alguma coisa contra o seu pai e que só resolveu revelar o ocorrido quando a irmã foi abusada pelo casal. A garota lamentou ainda não ter contado antes, pois teria evitado que o mesmo ocorresse com a irmã.

Campanha I

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão realizará programação de atividades em alusão à campanha intitulada “16 dias de ativismos pelo fim da violência contra a mulher”.

Pelo menos 150 países desenvolvem esta mesma campanha, que no Brasil é realizada desde 2003, por meio de ações de mobilização e esclarecimento sobre o tema.

O período da campanha terá início em 25 de novembro, Dia Internacional de Não Violência Contra as Mulheres, e término em 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Campanha I

A Coordenadoria realizará atividades em diversos espaços e a programação incluirá exibição de filme retratando a violência doméstica e familiar sofrida por mulheres, palestras educativas em canteiros de obras, escolas públicas e no Sindicato dos Vigilantes, além de panfletagem em shoppings e caminhada na Avenida Litorânea.

No Shopping da Ilha, hoje, exatamente na Praça de Alimentação, haverá uma equipe distribuindo folders, cartilhas e esclarecendo dúvidas da população sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres e ainda sobre a Lei Maria da Penha.

TJMA cria comitê estadual para auxiliar gestão de precatórios

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, criou o Comitê Estadual de Precatórios, com o objetivo de auxiliar e executar diretrizes visando ao aperfeiçoamento da gestão das ordens judiciais para pagamento de débitos de órgãos públicos.

O comitê estadual integra o Fórum Nacional de Precatórios, instituído pela Resolução nº 158/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que implantou a Gestão

de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário, criando o Comitê Nacional de Precatórios e os comitês estaduais.

Segundo a desembargadora Cleonice Freire, o comitê funcionará como um conselho consultivo que “contribuirá para agregar mais qualidade, transparência e eficiência aos procedimentos de formação, acompanhamento e pagamento dos precatórios no âmbito da Justiça estadual”.

O juiz José Nilo, auxiliar da presidência do TJMA e

supervisor dos precatórios e requisições de pequeno valor do Poder Judiciário, presidirá o comitê e terá competência para agendar as reuniões, convocar os membros, encaminhar as proposições apresentadas e auxiliar o comitê e o fórum nacionais.

COMPOSIÇÃO - Compõem o comitê os juizes Maurício Neris (Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região) e José Carlos Madeira (Tribunal Regional Federal da 1ª Região); a pro-

motora de Justiça Doracy Santos (Ministério Público estadual) e o advogado Ítalo Gomes de Azevedo (OAB-MA).

Também são integrantes os procuradores Marcos Castelo Branco (Ministério Público do Trabalho) e Maria Cristina Pinheiro (Procuradoria Geral do Estado do Maranhão) e representantes da Advocacia Geral da União, da Procuradoria Geral da República do Maranhão e da Associação dos Municípios.

Tribunal de Justiça extinguiu execução milionária contra a Vale

PÁGINA 3

Tribunal de Justiça extinguiu execução milionária contra a Vale

O desembargador Marcelo Carvalho, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), extinguiu processo que pretendia executar mais de R\$ 17 milhões da mineradora Vale S/A, por entender que houve repetição de um processo idêntico e já extinto anteriormente.

Os valores discutidos são oriundos de direitos adquiridos pelas partes em cessão de crédito, buscando ressarcimento de diferenças decorrentes de reajustes contratuais e índices de correção monetária dos preços de serviços prestados.

A Vale recorreu de decisão do juízo da 5ª Vara Cível de São Luís, que determinou a intimação da empresa para pagamento espontâneo da quantia referida, acrescida de honorários, por entender presente o direito dos cessionários ao recebimento do crédito adquirido, uma vez que qualquer decisão anterior sobre a questão teria o alcance restrito à mineradora e à empresa que cedeu os créditos, não se estendendo aos adquirentes.

No recurso, a Vale alegou que a decisão da 5ª Vara Cível violou regra legal que torna

imutável e indiscutível uma decisão judicial após transcorrer determinado prazo (coisa julgada), referindo-se à decisão anterior que extinguiu pedido de cumprimento de sentença ajuizado pelas mesmas partes, pretendendo o recebimento do mesmo crédito, cuja tramitação ocorreu na própria 5ª Vara Cível.

O desembargador Marcelo Carvalho (relator) decidiu estender sua decisão no recurso à ação de execução que tramitava na 5ª Vara Cível, extinguindo-a sem resolução do mérito, por entender se

tratar de matéria de ordem pública referente à repetição de ações idênticas, com as mesmas partes e mesmos pedidos, que pode ser decidida pelo magistrado em qualquer fase processual.

“O efeito translativo dos recursos permite ao tribunal que conheça das questões de ordem pública, não se operando, a respeito delas, a preclusão”, analisou.

O desembargador condenou ainda os pretensos credores ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios no valor de R\$ 5 mil.

POLÍTICA

TJMA cria comitê estadual para auxiliar gestão de precatórios

Pag. 03

APERFEIÇOAMENTO

TJMA cria comitê estadual para auxiliar gestão de precatórios



Desembargadora Cleonice Freire, presidente do TJMA

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, criou o Comitê Estadual de Precatórios, com o objetivo de auxiliar e executar diretrizes visando ao aperfeiçoamento da

gestão das ordens judiciais para pagamento de débitos de órgãos públicos.

O comitê estadual integra o Fórum Nacional de Precatórios, instituído pela Resolução nº 158/2012 do Conselho Nacional de

Justiça, que implantou a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário, criando o Comitê Nacional de Precatórios e os comitês estaduais.

Segundo a desembargadora Cleonice Freire, o comitê funcionará como um conselho consultivo que "contribuirá para agregar mais qualidade, transparência e eficiência aos procedimentos de formação, acompanhamento e pagamento dos precatórios no âmbito da Justiça estadual".

O juiz José Nilo, auxiliar da presidência do TJMA e supervisor dos precatórios e requisições de pequeno valor do Poder Judiciário, presidirá o comitê e terá competência para agendar as reuniões, convocar os membros, encaminhar as propo-

sições apresentadas e auxiliar o comitê e o fórum nacionais.

COMPOSIÇÃO - Compõem o comitê os juizes Maurício Neris (Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região) e José Carlos Madeira (Tribunal Regional Federal da 1ª Região); a promotora de Justiça Doracy Santos (Ministério Público estadual) e o advogado Ítalo Gomes de Azevedo (OAB-MA).

Também são integrantes os procuradores Marcos Castelo Branco (Ministério Público do Trabalho) e Maria Cristina Pinheiro (Procuradoria Geral do Estado do Maranhão) e representantes da Advocacia Geral da União, da Procuradoria Geral da República do Maranhão e da Associação dos Municípios.

- CONCILIAÇÃO ITINERANTE

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) participa da II Semana de Conciliação Itinerante, que acontece de 24 a 28 de novembro, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), localizada na Cidade Operária. A Semana é uma ação promovida pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). A ação objetiva estimular a negociação de conflitos por meio de diversos serviços na área jurídica para os 140 mil moradores dos 21 bairros do distrito da Cidade Operária, tais como: Apaco, Caixa Baixa, Cidade Olímpica, Cidade Operária, Geniparana, J. Lima, Jardim América, Jardim São Cristóvão, Jardim Tropical, Maiobinha, Muro Quebrado, Recanto dos Pássaros, Recanto dos Signos, Regional 13, Santa Clara, Santa Ifigênia, Vila América, Vila Flamengo, Vila Kiola e Vila Operária, dentre outros.

Campanha

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão realizará uma programação de atividades em alusão à Campanha "16 DIAS DE ATIVISMOS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER". Cerca de 150 países desenvolvem esta Campanha, e no Brasil, é realizada desde o ano de 2003. O período se inicia dia 25 de novembro e finaliza no dia 10 de dezembro.

Fim da Violência: Lançamento da Campanha 16 dias de Ativismo 2014

Pag. 12



FIM DA VIOLÊNCIA

Lançamento da Campanha 16 dias de Ativismo 2014



A Semu adotou como tema da campanha "Eu Escolho uma Vida sem Violência"

Lançada a campanha "16 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra as mulheres 2014", pela Secretaria de Estado da Mulher (Semu), nesta terça-feira (25). A solenidade foi realizada no Palácio Henrique de La Rocque, em São Luís, com a pre-

sença da secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar.

A Semu, este ano, adotou como tema da campanha "Eu Escolho uma Vida sem Violência", ressaltando a conscientização da sociedade para um olhar de tolerância zero à vio-

lência de gênero em todo o Maranhão.

O evento contou com a presença da defensora Geral do Estado, Mariana Albano de Almeida; delegada da Mulher de São Luís, Kazumi Tanaka; promotora de Justiça de Defe-

sa da Mulher, Selma Regina Souza Martins; e o Juiz Nelson Moraes Rêgo, que representou a coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça, desembargadora Ângela Salazar, além de representantes do movimento de mulheres, gestoras municipais de políticas para as mulheres e conselheiras do Conselho Estadual da Mulher.

A defensora Mariana Albano parabenizou Catharina Bacelar pelo trabalho à frente da Semu. "Ela buscou convênios com o governo federal, oportunizando diversas melhorias no enfrentamento da violência contra as mulheres, em São Luís e interior do Maranhão".

O juiz da Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Nelson Moraes Rêgo, explicou que, ao longo da existência da Vara, já foram concedidos 8.200 medidas protetivas às mulheres, o que demonstra que as mulheres estão denunciando mais, procurando seus direitos e rompendo com o ciclo da violência. Informou também que o Poder Judiciário instalará, em breve, uma segunda Vara em São Luís.

ALEMA

Arnaldo Melo lança Portal Eletrônico

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Arnaldo Melo (PMDB), presidiu, ontem, a solenidade de lançamento do Portal Eletrônico da Legislação do Estado. Durante a solenidade, foi apresentado ao público presente o novo sistema incorporado ao site oficial do Poder Legislativo do Maranhão.

O portal está disponibilizando espaço para que todos os 217 municípios do estado também se integrem ao sistema publicando textos das Leis Orgânicas Municipais para o sistema de consultas.

Arnaldo Melo frisou que desde sua posse na Presidência da Casa empenhou-se em modernizar ao máximo as estruturas da Assembleia Legislativa, inclusive com a construção do Complexo de Comunicação, inaugurado no início do ano, obtendo o apoio de toda a Mesa Diretora e de todos os deputados.

“O esforço feito por nós surtiu o efeito desejado, razão pela qual aproveito para agradecer a todos os deputados, a toda a nossa Mesa Diretora e em especial agradecer a cada servidor, do mais modesto ao mais graduado”, discursou Arnaldo Melo.

O presidente da Alema acres-



ALEMA/ DIVULGAÇÃO



Embora seja um portal especializado, tem como público-alvo não só os operadores de direito, como também a sociedade em geral

Arnaldo Melo,
presidente da
Alema

centou que o novo portal também destaca-se como mais um passo ao cumprimento de preceito constitucional que define o cidadão como titular do direito de acesso à informação permitindo com agilidade o acesso aos mais diversos textos legais.

“Embora seja um portal especializado, tem como público-alvo não só os operadores de direito, como também a sociedade em geral. Assim, a Mesa Diretora da Assembleia tem a honra de consolidar a implementação dessa nova ferramenta de informação proporcionando a aproximação da sociedade ao trabalho da Casa”,

frisou Arnaldo.

A solenidade, que contou com as presenças dos deputados Stênio Rezende (PRTB), Rigo Teles (PV), Raimundo Louro (PR), Carlinhos Florêncio (PHS), da desembargadora Nelma Sarney, corregedora-geral da Justiça, do diretor-geral da Mesa Diretora, Bráulio Martins, do diretor de Tecnologia da Informação, Antônio Azevedo Neto, e do advogado João Pedro Aragão, fez-se detalhada explanação sobre o conteúdo do portal, onde podem ser acessados os textos das leis ordinárias, leis complementares, decretos, resoluções

legislativas, emendas constitucionais, Constituição Federal e Constituição Estadual e em construção, Leis Orgânicas dos Municípios maranhenses.

Bráulio Martins explicou que, com este portal eletrônico, os internautas em geral e, especialmente os operadores do Direito, poderão ter o acesso à legislação atualizada. “O texto da nossa Constituição Estadual está completo e atualizado até mesmo com a última Emenda feita aqui nesta Casa, na atual legislatura”, enfatizou.

Extinta execução milionária contra a Vale

O desembargador Marcelo Carvalho, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), extinguiu processo que pretendia executar mais de R\$ 17 milhões da mineradora Vale S/A, por entender que houve repetição de um processo idêntico e já extinto anteriormente.

Os valores discutidos são oriundos de direitos adquiridos pelas partes em cessão de crédito, buscando ressarcimento de diferenças decorrentes de reajustes contratuais e índices de correção monetária dos preços de serviços prestados.

A Vale recorreu de decisão do juízo da 5ª Vara Cível de São Luís, que determinou a intimação da empresa para pagamento espontâneo da quantia referida, acrescida de honorários, por entender presente o direito dos cessionários ao recebimento do crédito adquirido, uma vez que qualquer decisão anterior sobre a questão teria o alcance restrito à mineradora e à empresa que cedeu os créditos, não se estendendo aos adquirentes.

No recurso, a Vale alegou que a decisão da 5ª Vara Cível violou regra legal que torna imutável e indiscutível uma decisão judicial após transcorrer determinado prazo (coisa

Ribamar Pinheiro



Desembargador Marcelo Carvalho foi o relator do processo

julgada), referindo-se à decisão anterior que extinguiu pedido de cumprimento de sentença ajuizado pelas mesmas partes, pretendendo o recebimento do mesmo crédito, cuja tramitação ocorreu na própria 5ª Vara Cível.

O desembargador Marcelo Carvalho (relator) decidiu estender sua decisão no recurso à ação de execução que tramitava na 5ª Vara Cível, extinguindo-a sem resolução do mérito, por entender se tratar de matéria de ordem pública referente à repetição de ações idênticas, com as mes-

mas partes e mesmos pedidos, que pode ser decidida pelo magistrado em qualquer fase processual.

“O efeito translativo dos recursos permite ao tribunal que conheça das questões de ordem pública, não se operando, a respeito delas, a preclusão”, analisou.

O desembargador condenou ainda os pretensos credores ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios no valor de R\$ 5 mil. *(Juliana Mendes - Asscom/TJMA)*

PM e esposa que estupraram menor de 11 anos são condenados a 33 anos de cadeia

Em decisão assinada nessa quarta-feira (26), pela juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Maracá, Rômulo Lago e Cruz, o policial militar Abraão Jorge Ferreira de Sousa - o "cabo Ferreira", como é conhecido - e a mulher dele, Luzanira Ferreira da Silva, foram condenados a 33 anos e oito meses (Abraão) e 24 anos e dois meses (Luzanira) de reclusão, pela acusação de crime de estupro contra vulneráveis. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. O magistrado negou aos

réus o direito de recorrer em liberdade.

Segundo a denúncia, durante aproximadamente dois anos, Abraão e Luzanira mantiveram relações sexuais com uma menor à época do início dos fatos com 11 anos. Ainda segundo a denúncia, o casal se aproveitava do fato de ser próximo da família da vítima e de ter uma filha da mesma idade da menor para levar a garota para passar finais de semana com eles, o que era feito com a autorização dos pais da garota. Na residência, depois que os filhos do casal dormiam, a vítima era

levada para o quarto do casal, onde Luzanira a despiu e a segurava para que o marido cometesse o estupro, após o que o casal fazia sexo na frente da vítima. Exame de corpo delito realizado na vítima atesta que "paciente do sexo feminino, 13 anos, vítima de abuso sexual por aproximadamente dois anos", encontra-se no 1º trimestre de gravidez.

Em determinada oportunidade, Luzanira teria convencido a mãe da vítima a deixar que sua outra filha, essa com 12 anos à época, e mais uma prima das garotas, passassem o final

de semana na residência do casal. Nesse dia, o policial e a mulher teriam embriagado as garotas e à noite, quando todos dormiam, levaram a irmã da primeira vítima para o quarto, onde repetiram com ela o que faziam com a irmã. Em depoimento, a prima das menores abusadas confirmou as informações de que as três foram embriagadas e levadas para o quarto da filha dos réus, de onde a prima mais nova teria sido transportada para o quarto do casal e que ela não teria tido o mesmo destino porque os réus "sabiam do gênio" dela.

Ela só tinha 11 anos e engravidou

PM E ESPOSA SÃO CONDENADOS A 57 ANOS POR ESTUPRO DE MENOR

Em júri promovido nessa quarta-feira (26), pela 1ª Vara da Comarca de Maracaçumé, o policial militar Abraão Jorge Ferreira de Sousa - o "cabo Ferreira", como é conhecido - e a mulher dele, Luzanira Ferreira da Silva, foram condenados a 33 anos e oito meses (Abraão) e 24 anos e dois meses (Luzanira) de reclusão, pela acusação de crime de estupro contra vulneráveis. **Pág - 6**

PM e esposa que estupraram menor de 11 anos são condenados a 33 anos de cadeia

Em decisão assinada nessa quarta-feira (26), pela juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Maracá, Rômulo Lago e Cruz, o policial militar Abraão Jorge Ferreira de Sousa - o "cabo Ferreira", como é conhecido - e a mulher dele, Luzanira Ferreira da Silva, foram condenados a 33 anos e oito meses (Abraão) e 24 anos e dois meses (Luzanira) de reclusão, pela acusação de crime de estupro contra vulneráveis. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. O magistrado negou aos

réus o direito de recorrer em liberdade.

Segundo a denúncia, durante aproximadamente dois anos, Abraão e Luzanira mantiveram relações sexuais com uma menor à época do início dos fatos com 11 anos. Ainda segundo a denúncia, o casal se aproveitava do fato de ser próximo da família da vítima e de ter uma filha da mesma idade da menor para levar a garota para passar finais de semana com eles, o que era feito com a autorização dos pais da garota. Na residência, depois que os filhos do casal dormiam, a vítima era

levada para o quarto do casal, onde Luzanira a despiu e a segurava para que o marido cometesse o estupro, após o que o casal fazia sexo na frente da vítima. Exame de corpo delito realizado na vítima atesta que "paciente do sexo feminino, 13 anos, vítima de abuso sexual por aproximadamente dois anos", encontra-se no 1º trimestre de gravidez.

Em determinada oportunidade, Luzanira teria convencido a mãe da vítima a deixar que sua outra filha, essa com 12 anos à época, e mais uma prima das garotas, passassem o final

de semana na residência do casal. Nesse dia, o policial e a mulher teriam embriagado as garotas e à noite, quando todos dormiam, levaram a irmã da primeira vítima para o quarto, onde repetiram com ela o que faziam com a irmã. Em depoimento, a prima das menores abusadas confirmou as informações de que as três foram embriagadas e levadas para o quarto da filha dos réus, de onde a prima mais nova teria sido transportada para o quarto do casal e que ela não teria tido o mesmo destino porque os réus "sabiam do gênio" dela.

TJMA cria comitê estadual para auxiliar gestão de precatórios

A presidente do Tribunal de Justiça, Cleonice Freire, criou o Comitê Estadual de Precatórios, com o objetivo de auxiliar e executar diretrizes visando ao aperfeiçoamento da gestão das ordens judiciais para pagamento de débitos de órgãos públicos.

O comitê estadual integra o Fórum Nacional de Precatórios, instituído pela Resolução nº 158/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que implantou a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário, criando o Comitê Nacional de Precatórios e os comitês estaduais.

Segundo a desembargadora Cleonice Freire, o comitê funcionará como um conselho consultivo que “contribuirá para agregar mais qualidade, transparência e eficiência aos procedimentos de formação, acompanhamento e pagamento dos precatórios no âmbito da Justiça estadual”.

O juiz José Nilo, auxiliar da presidência do TJMA e supervisor dos precatórios e requisições de pequeno valor do Poder Judiciário, presidirá o comitê e terá competência para agendar as reuniões, convocar os membros, encaminhar as proposições apresentadas e auxiliar o comitê e o fórum nacionais.

Compõem o comitê os juízes Maurício Neris (Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região) e José Carlos Madeira (Tribunal Regional Federal da 1ª Região); a promotora de Justiça Doracy Santos (Ministério Público estadual) e o advogado Ítalo Gomes de Azevedo (OAB-MA).

+ Também são integrantes os procuradores Marcos Castelo Branco (Ministério Público do Trabalho) e Maria Cristina Pinheiro (Procuradoria Geral do Estado do Maranhão) e representantes da Advocacia Geral da União, da Procuradoria Geral da República do Maranhão e da Associação dos Municípios.

MIUDINHAS

- A 2ª Vara da Comarca de Açailândia divulgou o número de inscritos para mais uma etapa do projeto “Casamentos Comunitários”.
- De acordo com informações da secretaria judicial, são 260 casais inscritos para a cerimônia em Açailândia e 41 inscritos para a solenidade em Cidelândia, somando-se 301 casais aptos.

Justiça extingue execução milionária contra a Vale

PÁGINA 2 [C1]

Justiça extingue execução milionária contra a Vale

O desembargador Marcelo Carvalho, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, extinguiu processo que pretendia executar mais de R\$ 17 milhões da mineradora Vale S/A, por entender que houve repetição de um processo idêntico e já extinto anteriormente.

Os valores discutidos são oriundos de direitos adquiridos pelas partes em cessão de crédito, buscando ressarcimento de diferenças decorrentes de reajustes contratuais e índices de correção monetária dos preços de serviços prestados.

A Vale recorreu de decisão do juízo da 5ª Vara Cível de São Luís, que determinou a intimação da empresa para pagamento espontâneo da quantia referida, acrescida de honorários, por entender presente o direito dos cessionários ao recebimento do crédito adquirido, uma vez que qualquer decisão anterior sobre a questão teria o alcance restrito à mineradora e à empresa que cedeu os créditos, não se estendendo aos adquirentes.

No recurso, a Vale alegou que a decisão da 5ª Vara Cível violou regra legal que torna imu-

tável e indiscutível uma decisão judicial após transcorrer determinado prazo (coisa julgada), referindo-se à decisão anterior que extinguiu pedido de cumprimento de sentença ajuizado pelas mesmas partes, pretendendo o recebimento do mesmo crédito, cuja tramitação ocorreu na própria 5ª Vara Cível.

O desembargador Marcelo Carvalho (relator) decidiu estender sua decisão no recurso à ação de execução que tramitava na 5ª Vara Cível, extinguindo-a sem resolução do mérito, por entender se tratar de matéria de ordem pública referente à repetição de ações idênticas, com as mesmas partes e mesmos pedidos, que pode ser decidida pelo magistrado em qualquer fase processual.

“O efeito translativo dos recursos permite ao tribunal que conheça das questões de ordem pública, não se operando, a respeito delas, a preclusão”, analisou.

O desembargador condenou ainda os pretensos credores ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios no valor de R\$ 5 mil.

Especialista auxiliará na regularização fundiária do município de Santa Inês

DIVULGAÇÃO

O prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, recebeu, quarta-feira (26), em seu gabinete, o especialista em Regularização Fundiária da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Maranhão, Lourival da Silva Ramos Júnior. Durante o encontro, Lourival Júnior tomou conhecimento da situação fundiária do Município, explanada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Luís Carlos Lima Almeida, e pelo diretor do Departamento Jurídico da Prefeitura, Luís Edmundo Coutinho de Brito.

Após as explicações, Lourival Júnior confirmou que prestará assessoria no processo de Regularização Fundiária de Santa Inês, como já vem prestando em outros municípios maranhenses, orientando e construindo o processo de Regularização Fundiária. Ainda durante a reunião, atendendo solicitação do prefeito Ribamar Alves, Lourival Júnior se prontificou a participar da reunião, ontem, na sala de reuniões do Juizado Especial Cível e Criminal.



RIBAMAR ALVES com Lourival Ramos Júnior, especialista em regularização fundiária, do Tribunal de Justiça do Estado

O encontro teve a coordenação da MM Juíza e Diretora do Fórum da Comarca de Santa Inês, Maricélia Costa Gonçalves, com a presença do Promotor de Justiça Sandro Carvalho Lobato de Carvalho, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês; do Tabelião Registrador do Cartório do 1º Ofício de Santa Inês, Fernando Pfeffer; Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Luís Carlos Lima Almeida; di-

retor do Departamento Jurídico da Prefeitura, Luís Edmundo Coutinho de Brito, e de três vereadores indicados pela Câmara de Santa Inês.

O prefeito Ribamar Alves explica que essa reunião foi a primeira de uma série de encontros que visam buscar uma solução definitiva para a questão fundiária do Município, o que dará o direito ao título de propriedade a detentores de imóveis até então sem documentação.



“Todo esse esforço é feito por acreditarmos na prática da conciliação como o caminho mais rápido e eficaz de se alcançar o ideal de Justiça que almejamos: acessível, democrática e inclusiva”, declarou a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, na Semana Nacional de Conciliação e à II Semana de Conciliação Itinerante, que acontecem até o dia 28 de novembro, nas varas judiciais de todo o Estado e no campus da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), respectivamente.

COROATÁ

Acusado de matar mulher e salgar corpo é condenado a 19 anos de prisão

O lavrador Francisco Gomes de Sousa, conhecido como "Arlete", foi condenado a 19 anos de prisão em júri realizado na terça-feira (25) na Comarca de Coroatá. A sessão do tribunal do Júri foi presidida pelo juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara de Coroatá. A pena deverá ser cumprida, inicialmente, em regime fechado, na Penitenciária de Codó ou outro estabelecimento penal escolhido pelo juiz da execução penal.

Consta na denúncia que o crime ocorreu em junho de 2012, quando Francisco, motivado por ciúmes, tirou a vida de Cleonice

de Amaral Araújo, por causa de ciúmes. Ela havia terminado um relacionamento com o acusado e teria arranjado um novo namorado. Por causa disso, e das negativas de tentar voltar com o relacionamento, Francisco a esganou. Depois de matar Cleonice, o acusado foi trabalhar numa fazenda, onde exercia a função de vaqueiro.

Depois do trabalho, ele voltou no local do crime e procedeu ao salgamento de parte do corpo da vítima (para conservar o corpo e evitar exalar mau cheiro), enterrando-o em cova rasa. Ao sentirem a falta de Cleonice, familiares dela denunciaram à

polícia. Horas depois, orientada pelo próprio acusado, a polícia localizou o corpo de Cleonice. Ele foi denunciado por crime cometido de forma cruel (esganadura) e por motivo torpe (ciúme). O acusado teve a prisão preventiva decretada.

A sessão de julgamento de Francisco Gomes de Sousa foi na Sala de Sessão do Tribunal do Júri do Fórum de Coroatá, e foi presidido pelo juiz Francisco Ferreira de Lima. Atuou na acusação o promotor de Justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca.

(Ascom MPMA)

MARACAÇUMÉ

Casal acusado de estupro de vulneráveis é condenado

Em decisão assinada nesta quarta-feira (26), pelo juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Maracaçumé, Rômulo Lago e cruz, o policial militar Abraão Jorge Ferreira de Sousa - o "cabo Ferreira", como é conhecido - e a mulher dele, Luzanira Ferreira da Silva, foram condenados a 33 anos e oito meses (Abraão) e 24 anos e dois meses (Luzanira) de reclusão, pela acusação de crime de estupro contra vulneráveis. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. O magistrado negou aos réus o direito de recorrer em liberdade.

Segundo a denúncia, durante aproximadamente dois anos, Abraão e Luzanira mantiveram relações sexuais com uma menor à época do início dos fatos com 11 anos. Ainda segundo a denúncia, o casal se aproveitava do fato de ser próximo da famí-

lia da vítima e de ter uma filha da mesma idade da menor para levar a garota para passar finais de semana com eles, o que era feito com a autorização dos pais da garota.

Na residência, depois que os filhos do casal dormiam, a vítima era levada para o quarto do casal, onde Luzanira a despia e a segurava para que o marido cometesse o estupro, após o que o casal fazia sexo na frente da vítima. Exame de corpo delito realizado na vítima atesta que "paciente do sexo feminino, 13 anos, vítima de abuso sexual por aproximadamente dois anos", encontra-se no 1º trimestre de gravidez.

Em determinada oportunidade, Luzanira teria convencido a mãe da vítima a deixar que sua outra filha, essa com 12 anos à época, e mais uma prima das garotas, passassem o fi-

nal de semana na residência do casal. Nesse dia, o policial e a mulher teriam embriagado as garotas e á noite, quando todos dormiam, levaram a irmã da primeira vítima para o quarto, onde repetiram com ela o que faziam com a irmã. Em depoimento, a prima das menores abusadas confirmou as informações de que as três foram embriagadas e levadas para o quarto da filha dos réus, de onde a prima mais nova teria sido transportada para o quarto do casal e que ela não teria tido o mesmo destino porque os réus "sabiam do gênio" dela.

De acordo com o juiz, por ocasião da prisão o casal negou ter tido relações sexuais com a vítima. "Ocorre que a versão apresentada pelos réus não encontra respaldo nas demais provas produzidas", diz o magistrado.

Lançamento da Campanha 16 dias de Ativismo 2014

Lançada a campanha “16 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra as mulheres 2014”, pela Secretaria de Estado da Mulher (Semu), nesta terça-feira (25). A solenidade foi realizada no Palácio Henrique de La Rocque, em São Luís, com a presença da secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar. A Semu, este ano, adotou como tema da campanha “Eu Escolho uma Vida sem Violência”, ressaltando a conscientização da sociedade para um olhar de tolerância zero à violência de gênero em todo o Maranhão.

O evento contou com a presença da defensora Geral do Estado, Mariana Albano de Almeida; delegada da Mulher de São Luís, Kazumi Tanaka; promotora de Justiça de Defesa da Mulher, Selma Regina Souza Martins; e o Juiz Nelson Moraes Rêgo, que representou a coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça, desembargadora Ângela Salazar, além de represen-

tantes do movimento de mulheres, gestoras municipais de políticas para as mulheres e conselheiras do Conselho Estadual da Mulher.

A defensora Mariana Albano parabenizou Catharina Bacelar pelo trabalho à frente da Semu. “Ela buscou convênios com o governo federal, oportunizando diversas melhorias no enfrentamento da violência contra as mulheres, em São Luís e interior do Maranhão”.

O juiz da Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Nelson Moraes Rêgo, explicou que, ao longo da existência da Vara, já foram concedidos 8.200 medidas protetivas às mulheres, o que demonstra que as mulheres estão denunciando mais, procurando seus direitos e rompendo com o ciclo da violência. Informou também que o Poder Judiciário instalará, em breve, uma segunda Vara em São Luís.